



DECRETO Nº 2515/2022 - 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº01/2022 e da outras providências.”

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **Concurso Público nº 001/2022**, para os cargos de TECNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA, TRATORISTA E COZINHEIRA (O).”

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal oficial do município e afixação em lugar público de costume, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mendonça.

Artigo 3º - A validade do Concurso Público nº01/2022, ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período por conveniência e oportunidade da Administração Pública, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendonça/SP, 13 de Dezembro de 2022

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio na Secretária da Prefeitura, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MARCIA M. ALBANO PIANTA
-Chefe da Divisão de RH-